LEI Nº3.362/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Almerinda Alves da Costa, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 024/2025
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Almerinda Alves da Costa a antiga Rua Sem Nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:10:24 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.